

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	INSTITUI O DIA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE TOURETTE NO ESTADO DO CEARÁ.		
<b>Autor:</b>	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
<b>Usuário assinator:</b>	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
<b>Data da criação:</b>	22/03/2024 11:43:48	<b>Data da assinatura:</b>	22/03/2024 11:47:42



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO NIZO COSTA

AUTOR: DEPUTADO NIZO COSTA

PROJETO DE LEI  
22/03/2024

### **INSTITUI O DIA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE TOURETTE NO ESTADO DO CEARÁ.**

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA :**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o dia 07 (sete) de junho como o Dia Estadual da Conscientização sobre a Síndrome de Tourette, que passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

**Art. 2º** O Poder Público Estadual incentivará a conscientização ao combate e à promoção do Dia Estadual da Conscientização sobre a Síndrome de Tourette.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**NIZO COSTA**

**DEPUTADO ESTADUAL**

#### **JUSTIFICATIVA**

A Síndrome de Tourette é uma condição neurológica caracterizada por tiques motores e vocais, que muitas vezes são involuntários e podem causar constrangimento e isolamento social para aqueles que sofrem com ela. É importante destacar que a conscientização sobre essa síndrome é fundamental para combater o estigma e promover a inclusão das pessoas afetadas e suas famílias na sociedade.

A instituição do Dia Estadual da Conscientização sobre a Síndrome de Tourette no Estado do Ceará tem como objetivo principal ampliar a visibilidade dessa condição, disseminar informações corretas e combater preconceitos e estereótipos associados a ela. Além disso, visa incentivar a solidariedade e

empatia em relação às pessoas que convivem com a síndrome, promovendo um ambiente mais acolhedor e inclusivo para todos.

Ao promover a conscientização sobre a Síndrome de Tourette, o Estado do Ceará estará contribuindo para o fortalecimento da rede de apoio e assistência às pessoas afetadas, facilitando o acesso a serviços de saúde, educação e apoio psicossocial. Além disso, estimulará a pesquisa e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e melhoria da qualidade de vida dos portadores da síndrome.

Portanto, é de relevância o Dia Estadual da Conscientização sobre a Síndrome de Tourette como uma medida necessária e oportuna, que reflete o compromisso do Estado do Ceará com a promoção da inclusão, respeito à diversidade e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.



DEPUTADO NIZO COSTA

DEPUTADO (A)